

Portaria nº 002/2021/SES/PAD nº 010/2018

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 010/2018, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Extrato de Portaria nº 322/2018/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 31 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Débora Suzana Ramos de Moraes Armando**, na condição de Defensora Dativa do acusado **A. L. F. C. J.**, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2021.

(original assinado)

Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira

Presidente do PAD nº 010/2018